

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Conselho Acadêmico do Curso de Odontologia

RESOLUÇÃO Nº 001/2014-ODT

Transferência Externa - Ano Letivo de 2014, para alunos oriundos de Instituições de Educação Superior Particulares ou Estrangeiras.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;
considerando o Edital nº 016/2014-DAA, de 29/01/2014;
considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Odontologia** da UEM;
"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de transferência externa da requerente **Ana Flavia Reyzik Bayer**, para o curso de **Odontologia** da UEM, **turno integral, ano letivo de 2014**, por não atender ao disposto nos itens 3.1.2., 3.1.3., 3.1.4. e 4.5 do Edital nº 016/2014-DAA e nos artigos 14, 15 e 16 da Resolução nº 052/2002-CEP.

Art. 2º Indeferir o pedido de transferência externa dos requerentes abaixo, para o curso de **Odontologia** da UEM, **turno integral, ano letivo de 2014**, por não atender ao disposto no item 4.5 do Edital nº 016/2014-DAA e nos artigos 14, 15 e 16 da Resolução nº 052/2002-CEP.

NOME
Anne Carla Ribeiro Medeiros
Fernanda Mendes de Oliveira
Iago Begnossi Moreno Lopes
Verônica de Araújo Moreira Lezcano
Vinícius Castro Leal

Art. 3º - Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Odontologia** da UEM.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Lílian Cristina Vessoni Iwakj
Coordenadora